



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 13 2009 CEFETES – VAGAS REMANESCENTES

O Reitor Pró-Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos Cursos Superiores de Tecnologia, Cursos Técnicos, Cursos Técnicos-PROEJA e Cursos Técnicos Integrados com o Ensino Médio para Jovens e Adultos, para o preenchimento das vagas remanescentes do Processo Seletivo 5 2009, com ingresso no 2º semestre do ano letivo de 2009.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. Período de inscrição: 14 e 15 de julho de 2009 – 9h às 12h e 13h às 17h

1.2. Locais das Inscrições:

- **Ifes -Campus Vitória:** Gerência de Processo de Seleção (GPS) Avenida Alberto Torres, 894 - Jucutuquara – Vitória
- **Ifes - Campus Colatina :** Rua Arino Gomes Leal, 1700 – Santa Margarida - Colatina – ES
- **Ifes – Campus Nova Venécia:** Rua Volta Escura, nº200 - Bairro Santa Luzia - Nova Venécia –ES

1.3. Taxas de Inscrição: R\$ 40,00 (quarenta reais) para os Cursos Superiores de Tecnologia, R\$ 20,00 (dez reais) para os Cursos Técnicos e Cursos Técnicos –PROEJA e R\$ 10,00 (dez reais) para os Cursos Técnicos Integrados com o Ensino Médio para jovens e adultos - PROEJA: Banco do Brasil S/A. (GRU – Guia de Recolhimento da União para efetuar o pagamento poderá ser obtida no site www.stn.fazenda.gov.br. Para tanto, acessar o portal SIAFI, em seguida clicar em Guia de Recolhimento da União, Impressão - GRU, preenchendo os campos com as seguintes informações: UG: código 153011, Gestão: 15207, Recolhimento: Código 28832-2, Número de Referência: 41, Competência (mês/ano em que for efetuar o pagamento), Vencimento (o dia em que for efetuar o pagamento). Após o preenchimento clique em Emitir GRU;

OBS: A guia poderá ser adquirida também no local da inscrição.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS E VAGAS:

2.1. Cursos Superiores de Tecnologia: para estes cursos, o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio.

2.2. Cursos Técnicos: para estes cursos, o candidato deverá ter concluído ou estar concluindo o Ensino Médio.

2.3. Cursos Técnicos -PROEJA: para estes cursos, o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio e idade superior a 18 anos até a data da matrícula.

2.4. Cursos Técnicos Integrados com o Ensino Médio para Jovens e Adultos - PROEJA: para estes cursos, o candidato deverá ter concluído o Ensino Fundamental e ter idade superior a 18 anos até a data da matrícula.

VAGAS				
Turnos	Cursos	Código	Vagas	Semestre
SUPERIORES DE TECNOLOGIA				
Matutino	Redes de Computadores - Colatina	251	16	2º
Matutino	Saneamento Ambiental - Colatina	261	08	2º
Matutino	Redes de Computadores - Serra	453	19	2º
TÉCNICOS				
Noturno	Mineração – Nova Venécia	674	16	2º
TÉCNICO - PROEJA				
Noturno	Informática - Serra	442	02	2º
TÉCNICO INTEGRADO COM O ENSINO MÉDIO PARA JOVENS E ADULTOS - PROEJA				
Noturno	Segurança do Trabalho - Colatina	292	03	2º

3. DA PROVA:

3.1. A prova para o **Processo Seletivo Simplificado 13 2009** está prevista para o dia **19 de julho de 2009**, e será realizada em uma única etapa, num único dia, constando:

- **Cursos Superiores de Tecnologia:** 1 (uma) Redação, com pontuação máxima de 100 (cem) pontos
- **Cursos Técnicos:** 10(dez) questões de Matemática e 10(dez) questões de Português, sobre conteúdos do Ensino Médio, totalizando 200 pontos.
- **Cursos Técnicos - PROEJA:** 10(dez) questões de Matemática e 10(dez) questões de Português, sobre conteúdos do

Ensino Médio , totalizando 200 pontos.

- **Cursos Técnicos Integrados com o Ensino Médio para Jovens e Adultos:** 10(dez) questões de Matemática e 10(dez) questões de Português, sobre conteúdos do Ensino Fundamental, totalizando 200 pontos.
- 3.2. A Prova terá **duração de 2h (duas horas)**. O início da prova será **às 09 horas**.
- 3.3. A prova deverá ser feita a caneta azul ou preta.
- 3.4. A Redação será corrigida por uma banca constituída por profissionais da área e as questões objetivas por leitura óptica.

4. DA APROVAÇÃO:

4.1. Os candidatos **aprovados** serão convocados para a matrícula conforme a ordem de classificação, até o limite das vagas oferecidas neste Edital.

4.2. Para os Cursos Superiores de Tecnologia:

4.2.1. A prova de Redação terá caráter eliminatório para todos os candidatos que obtiverem nota zero. Os critérios são:

- a) não utilizarem a linguagem adequada ao tipo de texto solicitado;
- b) desrespeitarem a estrutura textual da modalidade escolhida;
- c) produzirem o texto sem coesão e coerência textual;
- d) fugirem a um dos temas propostos;
- e) apresentarem textos ilegíveis;
- f) não obedecerem ao número de linhas solicitado.

4.2.2. O texto redigido com outro tipo de letra que não seja a letra cursiva ou tipo bastão terá o desconto de 10 pontos.

4.2.3. Não será atribuído valor à questão da prova de redação que contiver rasuras ou emendas e feita a lápis.

4.2.4. Em caso de **empate** na pontuação entre os candidatos aos cursos Superiores de Tecnologia, o desempate se dará da seguinte forma:

- a) menor número de inscrição

4.3. Para os Cursos Técnicos, Técnicos PROEJA e Técnicos Integrados com o Ensino Médio para Jovens e Adultos-PROEJA:

4.3.1. Serão **eliminados** os candidatos que obtiverem nota zero na prova objetiva.

4.3.2. Em caso de **empate** na pontuação entre os candidatos, o desempate se dará da seguinte forma:

- a) maior número de pontos na prova de Matemática;
- b) maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;
- c) menor número de inscrição.

5. DO RESULTADO : 27/07/2009

6.DA MATRÍCULA: 28/07/2009, das 10 às 16 horas

7. INÍCIO DAS AULAS: Informação na data da matrícula

Vitória, 12 de julho de 2009

Denio Rebello Arantes
Reitor